

Nº 750 - Conceder pensão vitalícia a MARIA DO CARMO LA-CERDA DOS SANTOS, cônjuge do ex-servidor ANTONIO NILTON LEITE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0281545, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 04, em regime de 20 Horas Semanais, com 29% (vinte e nove por cento) de Anuênio, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com valor do benefício calculados na forma do artigo 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e Lei 13.135, de 17 de junho de 2015, com efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 2017, data do óbito.

CATIA CRISTINA PEREIRA SANTANA DE
CARDOSO MELO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Nº 298/2017, de 13 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017, seção 2, pág.29, do servidor: LOURIVAL ABDON FILHO.

Onde se Lê: Com Fundamentos no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Leia-se: Com Fundamentos no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 1.512, DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Conceder Pensão Civil temporária e com percentual de 25%, a INGRID STEFANY BATISTA BARRÊTO, filha do ex-servidor FRANCISCO JOAQUIM MONTEIRO, matrícula SIAPE Nº 0334505, falecido em 27/03/2017, assim como modificar as cotas partes de 33,33% para 25,00% dos habilitados: EDILZA BATISTA BAERRETO (viúva), KAROLINY STEFANY BATISTA BARRÊTO (filha) e RUAN MARCELO BATISTA BARRÊTO (filho) como consta na portaria da SRH/UCFG Nº 1039 de 12 de abril de 2017, publicada no D.O.U no dia 13 de abril de 2017, nos termos do art. 217, inciso I da Lei Nº 8112/1990, combinado com o art. 40 §7º, inciso I da Constituição Federal em sua redação atual dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003e, ainda, art. 2º inciso I da Lei Nº 10887/2004. (Processo Nº 23096.009265/17-10).

VICEMÁRIO SIMÕES

RETIFICAÇÕES

Na Portaria R/SRH Nº 1313, de 12/04/16, publicada DOU de 14/04/16, seção 02, páginas 21 e 22 onde se lê: "Fábio Fernando Barbosa de Freitas", leia-se "Fábio Fernando Barboza de Freitas".

Na Portaria R/SRH Nº 1177, de 06/04/16, publicada no DOU de 14/04/16 de 14 de abril de 2016, seção 02, página 21 onde se lê: "Cleidney Barboza de Freitas", leia-se "Cleidney Barboza de Freitas" e onde se lê: "Fábio Fernando Barboza de Freitas", leia-se "Fábio Fernando Barboza de Freitas".

Na Portaria R/SRH Nº 1166, de 24/04/17 publicada no DOU de 05/05/2017 de concessão de aposentadoria de ANTONIO CONSTANTE DIAS, matrícula siape 0333883, onde se lê: "Classe C-III-16", leia-se: "Classe C-IV-16".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1.121, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23068.008559/2017-55, resolve:

Nomear RICHARD CARDOSO DE REZENDE, SIAPE 1879461, para substituir a Chefe da Auditoria Geral, CD-04, a partir da data da publicação até 25/05/2017, por motivo de participação da titular em congresso, seminário ou reunião no Brasil.

REINALDO CENTODUCATTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 2.506, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, em cumprimento à Decisão Judicial constante do Processo nº 1000896-41.2017.4.01.3500, da 7ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Goiás, resolve:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Dânia Soldera, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente A, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Artes Visuais, Área/Disciplina: Observação, Investigação e Linguagem, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2017. (Processo nº 23070.002638/2017-11)

MANOEL RODRIGUES CHAVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 572, DE 12 DE MAIO DE 2017

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor Docente MARCOS VINICIO CHEIN FERES, Matrícula SIAPE nº 2211614, lotado na Faculdade de Direito, para participar de 2017 International Meeting on Law and Society, com apresentação de trabalho, em Cidade do México/México, de 18/06/17 a 25/06/17, incluído o deslocamento, com ônus para esta IFE (transporte, inscrição e diárias), conforme consta da PCDP nº 001056/17.

GIRLENE ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 588, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora docente BARBARA INES RIBEIRO SIMÕES DAIBERT, Matrícula SIAPE nº 1977989, lotada na Diretoria de Relações Internacionais, para participar de NAFSA 2017 Annual Conference & Expo, em Los Angeles/EUA, de 25/05/17 a 04/06/17, incluído o deslocamento, com ônus para esta IFE (transporte, seguro viagem, inscrição e diárias), conforme consta da PCDP nº 001268/17.

MARCUS VINÍCIUS DAVID

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 582 DE 17 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Nomear os servidores abaixo discriminados, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta:

1) NATHALIA FONSECA DA SILVEIRA, SIAPE 2240275, para substituir JÚLIA GOES DA SILVA CARMO, SIAPE 1678589, COORDENADORA DE EXECUÇÃO E SUPORTE FINANCEIRO, código CD-04, em virtude de férias da mesma, no período de 02/05/2017 a 11/05/2017, conforme Ofício nº 0364/2017 - COESF/PROPOF;

2) EMÍLIO MAFALDA OLIVEIRA, SIAPE 2051125, para substituir RICARDO CUNHA GRÜNEWALD ZARANTONELI, SIAPE 1974240, COORDENADOR ADMINISTRATIVO, do campus Governador Valadares, código CD-04, em virtude de férias do mesmo, no período de 17/04/2017 a 06/05/2017, conforme Memorando nº 41/2017 - Direção CGV;

3) ALBERTINA DOS SANTOS SOUZA, SIAPE 1146540, para substituir IGNACIO JOSÉ GODINHO DELGADO, SIAPE 1148191, DIRETOR DE INOVAÇÃO, código CD-04, em virtude de férias do mesmo, nos períodos de 05/05/2017 a 19/05/2017 e 22/05/2017 a 05/07/2017, conforme Ofício nº 78/2017.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA Nº 585, DE 18 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

1) Designar o servidor MIGUEL FERNANDES FELIPPE, SIAPE 1893903, para a função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, pro tempore, do ICH, código FG-01, a partir do dia 01/04/2017, conforme Memorando nº 9/2017 - DEP GEO, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta;

2) Designar o servidor LEONARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO, SIAPE 2577431, para a função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do ICH, código FG-01, com mandato previsto de 07/05/2017 a 06/05/2019, conforme Processo nº 23071.006870/2017-19, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA Nº 598, DE 18 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.009615/2017-10, resolve:

Declarar vago, a partir de 25 de maio de 2017, o cargo de Assistente de Aluno, ocupado pelo(a) servidor(a) DIEGO DA SILVA AUGUSTO, matrícula SIAPE nº 2252523, lotado(a) no(a) Colégio de Aplicação João XXIII, do quadro permanente desta Universidade, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, decorrente de posse em outro cargo inacumulável.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA Nº 599, DE 19 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.009605/2017-84, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a BERNHARD JOHANNES LESCHE, matrícula SIAPE nº. 0361452, no cargo de Professor do Magistério Superior, Titular, Nível 801, em Regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Exatas, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 40, §1º, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "d", da Lei nº 8.112/90, sendo os proventos calculados com base no Art. 1º da Lei 10.887/04.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA Nº 600, DE 19 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.008332/2017-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a PAULO CELIO SOARES FARIA, matrícula SIAPE nº. 1148274, no cargo de Engenheiro - Área, Classe E, Padrão 416, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA Nº 601, DE 19 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.009184/2017-91, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a WANDERLEY RODRIGUES, matrícula SIAPE nº. 1148550, no cargo de Economista, Classe E, Padrão 416, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA Nº 602, DE 19 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.009153/2017-31, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ MARCIO CARMARGO, matrícula SIAPE nº. 1148364, no cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, lotado na Faculdade de Direito, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA Nº 603, DE 19 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.008221/2017-44, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a NEWTON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1147667, no cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, nível 604, em regime de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Medicina, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA Nº 604, DE 19 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.006113/2017-37, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA HELENA MARQUES, matrícula SIAPE nº. 0313263, no cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, nível 604, em regime de 40 horas semanais, lotada na Faculdade de Medicina, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO